

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA N° 1022/96

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 16 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E :

Proceder à progressão funcional da servidora **CHRISTINA MARIA PEDRAZZA SÊGA**, ocupante do cargo de **Professor Assistente MSB - I**, para a classe de **Assistente MSB- II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, com lotação no Departamento de Audiovisuais e Publicidade, a partir de 26/07/96.

Brasília, 05 de agosto de 1996


ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor